

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOSGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES

Realizada em 24 de Abril de 2023
CNPJ: 33.657.248/0004-21
NIRE: 53.5.0000037-2

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023, às 10h, foi realizada a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da qual participaram, por videoconferência, o Presidente do Conselho, Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Adezio de Almeida Lima, Carlos Afonso Nobre, Izabella Mônica Vieira Teixeira, Jean Keiji Uema e Marcelo Pacheco dos Guarany's. A Reunião contou, também, com a presença do Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Paulo Marcelo De Miranda Serrano e da equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que os Conselheiros Robinson Sakiyama Barreirinhas e Pedro Maciel Capeluppi não participaram desta reunião, tendo suas ausências sido justificadas ao Presidente do Colegiado e o Conselheiro Carlos Afonso Nobre não participou dos itens "Manifestação acerca da possibilidade de eleição de Clarice Costa Calixto aos cargos de membro dos Conselhos de Administração do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME" e "Manifestação acerca da possibilidade de eleição de Uallace Moreira Lima aos cargos de membro dos Conselhos de Administração do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME".

A Reunião foi realizada conjuntamente com a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da BNDESPAR (REC-16/2023-BNDESPAR) e com a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da FINAME (REC-16/2023-FINAME).

Iniciada a Reunião, o Conselho passou à apreciação dos itens da pauta.

[Ordem do dia] 1. Reeleição de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e do Comitê de Auditoria das empresas do Sistema BNDES. – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Correspondência eletrônica do Presidente do Conselho de Administração do BNDES indicando a Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro para o referido Comitê; (ii) Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 14.04.2023; (iii) Ficha De Background Check Nº 44/2023 e (iv) Minuta de Decisão do Conselho de Administração.

Previamente à deliberação, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, fez um relato sobre o tema em epígrafe informando que o COPE concluiu, por unanimidade, que se encontravam preenchidos os requisitos normativos, inclusive com perfil profissional, experiência e formação acadêmica adequados ao cargo, não incidindo em quaisquer das vedações legais, razão pela qual opinou favoravelmente à reeleição da Conselheira MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO para ocupação dos cargos. No que tange à prevenção de potencial conflito de interesses em razão das atividades paralelas hoje desenvolvidas pela indicada, recomenda o COPE à assinatura de Termo de Compromisso para ratificar os deveres da indicada perante a Instituição, nos moldes do que foi assinado em 12/08/2022.

Registre-se que o Conselheiro ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ manifestou seu voto contrário à reeleição da Conselheira MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração por ela, no passado, ter votado contra a eleição do mesmo para o cargo de Conselheiro do CA, alegando à época (i) Suposto conflito de interesse, o que ele achou inconveniente; e (ii) o cargo que ele ocupava (ao qual ele já havia renunciado).

O Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI manifestou-se favoravelmente à reeleição, sendo acompanhado pelos Conselheiros ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, CARLOS AFONSO NOBRE, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, JEAN KEIJI UEMA e MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e pelos conselheiros ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, CARLOS AFONSO NOBRE, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, JEAN KEIJI UEMA e MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S para o Comitê de Auditoria.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 24.04.2023, a Decisão CA nº 28/2023-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do artigo 36 e no artigo 59, caput, ambos do Estatuto Social do BNDES, aceitando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 23ª Reunião Extraordinária, DECIDE reeleger a Sra. MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, contadora, portadora da identidade nº 382.***-3, expedida pelo IFRJ/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 484.367-**, com endereço profissional na Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-917, como integrante independente do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com mandato até 23 de abril de 2025, observando que a indicada, quando da assinatura do termo de posse, firme compromisso junto ao Sistema BNDES a fim de ratificar seus deveres perante a Instituição, nos moldes do que foi assinado em 12 de agosto de 2022..

[Ordem do dia] 2. Manifestação acerca da possibilidade de eleição de Clarice Costa Calixto aos cargos de membro dos Conselhos de Administração do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME (Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 17 de abril de 2023) – Para este item, foi disponibilizada, por meio do Sistema MeetX, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI Nº 30639/2023/MGI; (ii) Ata da 24ª Reunião Extraordinária Do Comitê De Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada em 14 de abril de 2023; (iii) Minuta de decisão do Conselho de Administração; (iv) OFÍCIO SEI Nº 25298/2023/MGI; (v) OFÍCIO SEI Nº 23203/2023/MGI (vi) Ficha de Background Check Nº 45/2023 e seus anexos.

Previamente à deliberação, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, fez um relato sobre a matéria, discorrendo sobre o perfil profissional, a experiência e a formação acadêmica da indicada, tendo informado que o COPE opinou favoravelmente à sua eleição ao Conselho de Administração, com a recomendação de que seja firmado Termo de Compromisso da Sra. Clarice Costa Calixto junto ao Sistema BNDES conforme mencionado na ata da 24ª Reunião Extraordinária do COPE, realizada em 17.04.2023.

Ao final dos debates, o Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria,

sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA e JEAN KEIJI UEMA. O Conselheiro MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S absteve-se de voto por estar sendo substituído.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 24.04.2023, a Decisão CA nº 29/2023-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 61 do Estatuto Social do BNDES, DECIDE ratificar o conteúdo na Ata da 24ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPE, realizada em 17 de abril de 2023, na qual se analisou a possibilidade de eleição da SRA. CLARICE COSTA CALIXTO, brasileira, advogada da união, divorciada, portadora da carteira nacional de habilitação nº 038.***.817, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, inscrita no CPF sob o nº 353.386-*, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como Conselheira de Administração do BNDES, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Conselheiro MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S, observando que a indicada, quando da assinatura do termo de posse, firme compromisso junto ao Sistema BNDES, se comprometendo a (a) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheira de Administração do BNDES; e (b) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 45/2023 ou que venha a ocorrer no futuro.

[Ordem do dia] 3. Manifestação acerca da possibilidade de eleição de Uallace Moreira Lima aos cargos de membro dos Conselhos de Administração do BNDES, da BNDESPAR e da FINAME (Ata da 26ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 19 de abril de 2023) – Para este item, foi disponibilizada, por meio do Sistema MeetX, a seguinte documentação: (i) OFÍCIO SEI Nº 1845/2023/MDIC, de 20/04/2023; (ii) OFÍCIO SEI Nº 1575/2023/MDIC, de 12/04/2023; (iii) Ata da 26ª Reunião Extraordinária Do Comitê De Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada em 19 de abril de 2023; (iv) Minuta de decisão do Conselho de Administração; (v) Ficha de Background Check Nº 47/2023 e seus anexos e (vi) E-mail do MDIC/MDIC-SE, de 13/04/2023, com indicação para o Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES.

Previamente à deliberação, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, fez um relato sobre a matéria, discorrendo sobre o perfil profissional, as experiências e as formações acadêmicas do indicado, tendo informado que o COPE opinou favoravelmente à sua eleição ao Conselho de Administração, com a recomendação de que seja firmado Termo de Compromisso do Sr. Uallace Moreira Lima junto ao Sistema BNDES conforme mencionado na ata da 26ª Reunião Extraordinária do COPE, realizada em 19.04.2023.

Ao final dos debates, o Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTHUR CESAR VASCONCELOS KOBLITZ, ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA, JEAN KEIJI UEMA e MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em 24.04.2023, a Decisão CA nº 30/2023-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 61 do Estatuto Social do BNDES, DECIDE ratificar o conteúdo na Ata da 26ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPE, realizada em 19 de abril de 2023, na qual se analisou a possibilidade de eleição do SR. UALLACE MOREIRA LIMA, brasileiro, servidor público federal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 57.***.785-*, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 526.045-**, com endereço profissional no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200, como Conselheiro de Administração do BNDES, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2024, em substituição ao Conselheiro HALTON MADUREIRA DE ALMEIDA, observando que o indicado, quando da assinatura do termo de posse, firme compromisso junto ao Sistema BNDES, se comprometendo a (a) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como Conselheiro de Administração do BNDES; e (b) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 47/2023 ou que venha a ocorrer no futuro.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Presidente do Conselho

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Conselheiro

Adezio de Almeida Lima
Conselheiro

Carlos Afonso Nobre
Conselheiro
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Conselheira

Jean Keiji Uema
Conselheiro

Marcelo Pacheco dos Guarany's
Conselheiro

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 08/05/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

